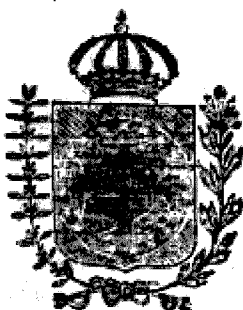


GAZETA



DO RIO.

IMPERIO DO BRASIL.

Novus ab integro saeculorum nascitur ordo.

PERNAMBUCO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa do Recife.

ILL.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Temos a honra de remetter a V. Ex. para pôr na Presença de S. A. R. hum saco com Offícios, dos quaes verá V. Ex. os negocios, que expomos, e submetemos á Regia Deliberação do Mesmo Senhor.

Participamos mais a V. Ex., que festejando-se, como he de costume, no sempre memoravel dia 12 do corrente os Faustissimos Annos do Mesmo Senhor, aproveitamos a oportunidade de convidar as Tropas para dar o juramento civico de adhesão ao systema actual do Brasil debaixo dos Auspícios de S. A. R. o Principe Regente Defensor Perpetuo do Brasil; em consequencia do que a 17 do mesmo mez o Governo, as Tropas, a Camara, o Clero, os Cidadãos, e todas as Authoridades desta Villa, prestamos com a maior solemnidade o dito juramento, de que se lavrou Termo, que assignamos. O mesmo se mandou fazer na Cidade de Olinda, e em todas as Villas desta Provincia; e para mais publicidade, como para evitar a conducta capciosa de pessoas mal affectas á Causa do Brasil, mandamos lançar bando, para que todos os que quizessem adherir a ella fossem ás Camaras respectivas prestar aquelle juramento, alias seriam obrigados a retirar-se do Brasil para o que se lhes daria Passaportes. O perigo, em que tem estado esta Provincia ameaçada da invasão de Tropas de Portugal, e a necessidade de satisfazer a opinião publica, e o desejo dos Povos, tem urgido medidas rigorosas, e extraordinarias, como a de mandar prender, pessoas suspeitas, accusadas de intelligencias, e procedimentos sinistros, fazer embarcar algumas para Europa, e outras partes. O que tudo levamos á consideração de V. Ex. para ter a bondade de o participar a S. A. A.

Rogamos a V. Ex. haja por bem de repartir os seus patrioticos cuidados a favor desta Provincia, que muito carece das beneficas, e sabias insinuações de V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. *Recife de Pernambuco 26 de Outubro de 1822.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — *José Bonifacio de Andrada e Silva.* — Afonso d'Albuquerque Ma-

ranhão, Presidente; Francisco de Paula Gomes dos Santos; Manoel Ignacio Bezerra de Mello; José Marianno de Albuquerque Cavalcante, Secretario.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Por este vamos rogar a V. Ex. queira pôr na Presença de Sua Magestade Imperial o sacco incluso, contendo dois Offícios, hum, pelo qual temos a honra de congratular ao Mesmo Senhor da nossa parte, e da parte do brioso Povo *Pernambucano* pela Sua Faustissima, e devida Acclamação, a qual vai ser solemnizada aqui em o dia 8 do proximo Dezembro. V. Ex., que sem duvida faz justiça ao patriotismo, e adhesão, que os habitantes desta Provincia consagrão á Imperial Pessoa de S. M., avaliará do nosso entusiasmo, e satisfação por este plausivel, e sublime feito, que acaba de consolidar a Independencia do Brasil. No outro Officio datado de hoje participamos a partida dos Deputados desta Provincia, e da *Parahiba*, que está determinada para 27 do corrente, e quizes as razões, porque não vão todos; tambem supplicamos a S. M. I. Se Digne de Aceitar os expressivos sentimentos de profundo respeito, e reconhecimento, de que ficarão penetrados os corações *Pernambucanos*, pela incomparavel Benevolencia, com que o Mesmo Senhor Houve por bem louva-los em Sua Benefica Portaria de 24 de Setembro ultimo, como tudo dos mesmos Offícios verá V. Ex., a quem pedimos, o queira abonar a prol de Cidades, cuja firmeza de caracter, espirito, e tendencia para sustentar os seus direitos com os do Grande Heroe Nosso Augusto Monarcha Constitucional, nunca desmentirá.

Deos guarde a muito benemerita pessoa de V. Ex. como dezejamos, e he mister *Recife de Pernambuco 25 de Novembro de 1822.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Bonifacio de Andrada e Silva.* — Afonso d'Albuquerque Maranhão, Presidente; José Marianno de Albuquerque Cavalcante, Secretario; Francisco de Paula Gomes dos Santos; Francisco Paes Barreto.

Senhor. — Os habitantes de *Pernambuco*, talvez os primeiros, que considerarão com hum dever dos *Brasileiros*, e como hum bem para o Brasil, a necessidade de Acclamar a Vossa Magestade Imperial por seu Legitimo Monarcha Constitucional, contidos então em seus ardentes dezejões pelo amor da ordem, e da legalidade, transbordarão de alegria, quando souberão que

tão feliz, como suspirada. Acclamação se tinha effectuado nessa Corte em o sempre santo, e memorando dia 12 de Outubro ultimo, não menos contentes deste feito, que tanto honra o muito nobre e leal Senado, Tropa, Nobreza e Povo da mesma Corte, e Provincias Austraes, que cheios de reconhecimento e admiração pelo liberalismo, e magnanimo assentimento, com que Vossa Magestade Imperial Se Dignou assellar votos tão puros, como getaes em todo o Brasil.

Imperial Senhor, este mesmo espirito de ordem, que preside ás acções de hum Povo, que sempre se tem distinguido na defesa dos inalienaveis direitos de sua liberdade civil, como no amor, obediencia, e allieção aos seus Augustos Monarcas, retarda por alguns dias para se poder celebrar com dignidade, e decora tão splegnne acto, que exige preparações indispensaveis. Está pois marcado para 8 de Dezembro proximo o lauto dia, em que Pernambuco curvado ante os sagrados Altares, e á face do Grande Arbitro dos Imperios, na maior pompa que lhe seja possível, prestará contemte os seus sollemnes e trepidos juramentos de adhesão e obediencia á Vossa Magestade Imperial, como Imperador e Perpetuo Defensor do rico e vasto Imperio do Brasil, assim como a Sua Imperial Decendencia, completando deste modo os seus tão antigos como fervorosos votos.

Digno-Se entretanto Vossa Magestade Imperial de aceitar os votos de congratulação, que nós como Governadores Provisórios da Provincia em nosso nome, e dos habitantes della muito respeitavelmente levamos á Imperial Presença de Vossa Magestade pela Benefica Condescendencia, com que houve por bem aceitar o Titulo Augusto, que competindo-Lhe por todos os direitos eternisará a gloria deste Imperio; como também de aceitar os nossos sinceros e firmes protestos de expormos as vidas debaixo dos poderosos Auspicios de Vossa Magestade Imperial, para a dezoza da Independencia Brasileira, em que Vossa Magestade tão magnanimamente está empenhada, e de que tanto depende a nossa futura felicidade.

Deus Guarde e prospere a Augusta Pessoa de Vossa Magestade Imperial, como muito desejamos e havemos mister. Pernambuco 23 de Novembro de 1822.

De Vossa Magestade Imperial os mais obedièntes e fieis Subditos, Afonso de Albuquerque Maranhão, Presidente; Francisco Paes Barreto; Francisco de Paula Gomes dos Santos; José Marianno de Albuquerque Cavalcante.

Senhor. — Tendo sido Vossa Magestade Imperial merecidamente Acclamado Imperador Constitucional do Brasil, e Seu Perpetuo Defensor pela vontade geral de hum Povo livre, não devia o Chanceller, e Desembargadores desta Relação de Pernambuco deixar de concorrer para os sinceros applausos, que Lhe consagra o reconhecimento publico; e á Real Presença de V. M. I. dirigem por este modo (unico, porque pôtem fazê-lo) as suas congratulações, e felicitações pela faustissima Acclamação, e Elevação ao Trono, em o festivo Dia do Seu Real

Natalicio 12 de Outubro proximo passado; di-memoravel, que fixa huma época grande, e portentosa nos annaes da America, que pôe o ultimo, e glorioso remate á emancipação politica, e á Independencia do Brasil, o qual, mediante a Alta Protecção de V. M. I., em fim conseguiu a ventura de também por sua vez figurar no Theatro Politico das Nações livres.

O Brasil, Senhor, era hum Reino dependente do de Portugal; hoje he hum vasto Imperio, que feixa o circulo dos Povos livres da America: era Colonia dos Portuguezes, hoje he Nação: era pobre, porque mandava as suas riquezas para a Metropole; hoje he rico pela prodigiosa fertilidade do seu solo, e inexaurivel riqueza de suas minas: era fraco por faltar-lhe hum Centro de Poder, que dirigisse as suas forças. Hoje he forte, sendo V. M. I. Seu Defensor: e se hum Povo pôde escolher o Governo, que mais lhe convénha, quando se desata os laços do seu primeiro systema, com sobeja razão, e justiça o Povo Brasileiro, para não precipitar-se no abismo da desgraça, proclamou Seu Imperador Constitucional a hum Príncipe da Real Dynastia de Bragança, o Idolo dos Brasileiros, que conduzido por principios liberaes, e pelo genio das Constituições, tomando em huma mão o Estandarte da Liberdade, e estendendo a outra sobre o Sagrado Codigo da nossa Santa Religião, Jura garantir todos os nossos direitos, nossa futura Constituição.

Seja pois, para nossa felicidade, o Primeiro, e Digno Chefe d'ella V. M. I.; seja por muitos seculos felicissimo o Imperador do Brasil, em que V. M. I., o Exemplar das virtudes politicas, e o bemfeitor da humanidade, harmoniando o Principado, e a Liberdade, Se mostra destinado pelo Omnipotente, para preencher o grande plano da sua adoravel Providencia, e merece que se levante em sua memoria mais digna, e perpetua pyramide, que a colina de Trajano com a sublime inscripção — O Bem de todos. —

A Augusta Pessoa de V. M. I. guarde Deus Nosso Senhor por dilatados annos, como os seus fieis Subditos desejão, e não mister. Recife em as cazas da Relação aos 19 de Novembro de 1822. — Lucas Antonio Monteiro de Barros; Antonio José Ozorio de Pina Leitão; Bernardo José da Gama; Francisco Afonso Ferreira; João Evangelista de Faria; Euzebio de Queiros Coutinho da Silva.

Assento tomado em Relação sobre a Acclamação do muito Alto, e Poderoso Imperador Constitucional e Perpetuo Defensor do Brasil o Senhor D. Pedro I.

Aos dezeses dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte dois, neste Recife de Pernambuco, e cazas da Relação, estando presente o Senhor Desembargador do Paço, e Chanceller da dita Relação Lucas Antonio Monteiro de Barros, que serve de Governador da mesma caza, por elle foi proposto a todos os Ministros desta Relação, que também se achavão presentes, que havendo chegado pela Embarcação Maria Zeferina vinda do Rio de Janeiro noticia certa, de que no faustissimo Dia 12 de Outubro pro-

ximo passado se havia realisado a desejada Acclamação do Muito Alto, e Poderoso Imperador Constitucional, e Perpetuo Defensor deste Imperio do *Brasil* o Nosso Augusto Regente Senhor D. Pedro de Alcantara, que Deos guarde por muitos annos, Dignando-se em fim annuir aos ardentes votos, e representações dos Povos da maior parte das Provincias do dito Reino do *Brasil*, a que primeiro muito havia resistido, se fazia mister, que pelo profundo respeito, e cordial devoção, que consagra este Tribunal a Sua Magestade Imperial, se tomasse assento sobre os quatro artigos seguintes. 1.º Que se dirija a S. M. I. huma respeitosa carta, em que se manifeste o nosso reconhecimento, submissão, e perfeita adhesão á Sua Augusta Pessoa, e de agradecimentos a honra, que aos *Brasileiros* nos fez em annuir aos nossos desejos, e aos votos de todos os seus fieis Subditos. 2.º Que as antigas formulas até aqui usadas nos processos, e papéis publicos, e judiciais de Principe Regente, e Perpetuo Defensor do *Brasil* se substituão no foro daqui em diante a que hoje convém, de Imperador Constitucional, e Perpetuo Defensor do Imperio do *Brasil*. 3.º Que se expessão ordens á todos os Juizes, e Justicas do Districto desta Relação, para assim se observar nos seus respectivos expedientes. 4.º Que se faça participação á Ex.^{ma} Junta Provisoria do Governo da Provincia do deliberado neste Assento com a sua copia. O que sendo ouvido pelos Ministros abaixo assignados foi por todos unanimemente votado, que sem perda de tempo se pozesse em execução efectiva os referidos artigos propostos, pois todos elles Ministros estavam animados dos mesmos sentimentos. De que tudo mandou o dito Senhor Chanceller, que se fizesse este Assento, que assignarão. *Recife* era ut. supra. — Como Governador Monteiro, Ozorio, Queiroz, Gama, Evangelista, Ferreira. — Está conforme. — O Guarda Mór da Relação José Antonio Pereira de Carvalho.

S. PAULO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa de Itá.

Senhor. — Transportado do maior jubilo, prazer, contentamento, e alegria tenho a honra de comparecer genoflexo ao Supedaneo do Excellto Throno de V. M. I., e saltando a minha rude voz, dou hum brado ao Mundo inteiro, e abro o fundo do meu coração, para significar os extremos de gloria, com que eu, minha humilde familia, e toda a leal Corporação do meu Commando celebramos, e honramos, quanto nos he possível, a muito Fausta, e Gloriosa Acclamação do Maior, e Melhor dos Principes de todo o Universo.

Com effeito aquelle Deos, que sempre vigiou sobre seu Povo, e compadecido dos trabalhos, que extorquia á sua justiça a expiação de seus crimes, mandava o seu Theopempto, que o salvasse, e opuzesse em liberdade, obrando para isto estupendos prodigios; fazendo passar a pé, enxuto o mar vermelho, e o Jordão; cho-

ver o Maná do Céo; e correr das aridas penhas fontes de agua pura, para saciar a fome, e a sede de seus filhas; entregando as Cidades ao seu enviado, sómente com o som das trombetas; este Mesmo Deos sempre bom, sempre Immutavel, tem tomado á sua conta o *Brasil* para obrar nelle as suas maravilhas; e de successos em successos, de prodigio em prodigio acaba de completar hoje o maior de todos, exaltando ao summo Imperio o Principe, que nos tinha dado de presente; hum Principe mais Divino, que humano, o seu Enviado, o Theopbanes nos grandes feitos, o Sansão da Independencia, que fez brilhar no Orizonte *Brasileiro* o clarão da Liberdade, o Muito Alto e Poderoso Senhor D. Pedro de Alcantara, o Primeiro, o Grande, o Immortal Heróe, que idolatramos. Oh Dia, mais que os outros, venturoso! Digno de ser marcado em pedra branca! Tu serás consagrado aos nossos cultos: tu serás sempre honrado na carreira dos Seculos.

Ah meu Adorado Soberano, Vós já estaveis muito Grande! Eu vos comparo com aquella Arvore fecundissima, que dilatando ao longe os seus ramos, exige mais largo espaço para seu crescimento. Já não cabeis em hum Reino: forçoso era que se ampliase este Imperio, para ser igual a tão Grande Monarcha.

Que successos! Que maravilhas! Que improvista mudança! Hontem sujeição, hoje Independencia: Hontem Principe, hoje Imperador Constitucional! A pouco Reino, hoje Imperio! Parece que se esmera Deos em mostrar visivelmente os seus favores. Assim o creio. Por outra parte me enche de ternura, amor, e respeito a generosa contenda do bom Soberano com o seu querido *Brasil*. Elle chama ao *Brasil* o seu Idolos, e este lhe chama o seu Semi-Deos. Elle se esmera incansavel pelo bem de seu Povo, e este em obedecer, amar o seu Idolatrado Principe; em offerter os seus corações para assento do seu Throno; seus braços para o de seu Sceptro; e suas memorias para seu eterno Nome. Elle eleva o seu Reino á Cathedra de Imperio, e este se alarga e se dilata para agasalhar o seu Grande Imperador.

Não sei quem vence em tão amorosa lide. Que doçura! Que delicias! Que segurança de vida! Não pôde conter-se em nossos animos tão grande alegria. Nossos peitos são breve espaço para tão copiosa torrente.

Porém de que vale, ó meu Deos, todo o prazer da vida, se a Vós se não refere? So Vós sois o Centro de todo o bem, e de Vós dimana para o homem, a quem senão a Vós, se deve agradecer tão grande beneficio! A Vós, Senhor, offertimos a nossa alegria, e seus muito dignos motivos. Dignai-Vos aceitar, e prosperar a nossa doce esperanza: e assim como Vós Dignastes dar-nos hum Principe Heróe, Dignai-Vos também dilatar a sua preciosa vida, e de Sua Real Familia, de maneira que quando Elle, curvado com o peso de seus disturnos annos, e ainda mais de suas Heroicidades, não possa Reger mais por Si mesmo o seu Imperio; vivos e sãos, Elle e Seu Augusto Filho, Reja pela Pessoa de Seu Augusto Neto também longo. Conservai para sempre esta abençoada Familia. Visital todo o dia o Vosso Servo com

os auxílios da Graça, para conservar a virtude em seu Imperio. Ah meu Soberano, quanto prezais de Deos; e quanto esperamos de Vós depois de Deos! Porém tudo felizmente desempenhareis, ajudado por Aquelle, que vos conforta. Contaremos, com inveja das Nações, o Seculo da Independencia, da vossa gloriosa Acclamação, o Seculo d'ouro, Augusto, Cezario, Imperial, que teve a gloria de nascer na mesma rutilante Aurora Vossa Natalicia.

Acceitai, Amabilissimo Soberano, a pureza de nossos corações, e a religiosa alegria dos nossos cultos, como testemunho do profundo amor, fidelidade, e respeito, que vos tributamos. Suba ante o Vosso Throno Imperial a candura dos nossos obsequios. Agrade-vos, Senhor, o excesso de prazer, em que estaniados bradamos, e braderemos sempre. Viva o Senhor Deos dos Imperios, que nos mandou tão Grande Imperador: Viva o Melhor dos Imperadores de todo o Mundo o muito Alto, e muito Poderoso Senhor D. Pedro I.: Viva a Augusta Soberana Imperatriz Sua sobre todas Amada Esposa, por nós venerada Senhora D. Maria I.: Viva a Sua Real e Imperial Familia, abençoada de Deos: Viva o Imperio Brasileiro modelo dos Imperios do Mundo.

Recitado nos Paços do Conselho da Villa de Itá em o faustissimo, e sempre memoravel dia 12 de Outubro de 1822, pelo muito humilde, obediente, e leal Subdito, *Vicente da Costa Taques Gues e Aranka*, Capitão Mór Commandante.

Villa de Sorocaba.

Senhor. — Qual será o ente que ama a seu Príncipe, a sua Patria, e o bem geral da Nação, que deixará de ser arrebatado da mais viva alegria por hum dos maiores acontecimentos politicos, que vai pôr o *Brasil* ao nivel dos maiores Imperios do antigo mundo, se não os exercer por ter hoje no seu Perpetuo Defensor, o seu Primeiro, e legitimo Imperador? Sim, Augusto Senhor, o mais humilde, e fiel Subdito da Vossa Augusta Magestade Imperial, aproveita-se deste grande acontecimento, para ter a honra de levar á Augusta Presença de V. M., os ardentes votos de toda esta Villa de *Sorocaba*, e com muita especialidade os do Corpo das Ordenanças de que he Capitão Mór, e como interprete das vontades geraes deste leal, e virtuoso Povo, vai novamente prestar por elle, e por si a mais perfeita adhesão á Sagrada Pessoa de V. M., e renovar o sagrado juramento de fidelidade, e obediencia ao seu Augusto Imperante, e á Causa do *Brasil*, unicos objectos que occupam nossos corações, e vontades.

Claudino Manoel Correia Sargento Mór das Ordenanças, encarregado de ser o portador desta vai ter a honra de beijar a Imperial Mão de V. M., e juntamente dar a V. M. as felicitações por parte do mesmo Corpo, o qual encarrega ao dito Sargento Mór de tão honrosa commissão porque a necessidade o priva de hir pessoalmente participar desta grande honra.

Quando, Imperial Senhor, chegou a esta Villa a faustissima noticia de que V. M. hia ser Ac-

clamado Imperador no dia 12 de Outubro proximo passado, dia este já memoravel por ser o do Natalicio de V. M., dia ditoso que devia ser em laminas de ouro levado á mais remota posteridade, desenvolveu-se hum patriotismo sem igual, pois se via estampado o prazer nos semblantes, acções, e palavras dos individuos de todas as classes, porque a Metropote soube nesta occasião prevenir a vontade geral: neste mesmo dia celebrou-se nesta Villa o acto da Acclamação com aquella solemnidade devida ao mais importante objecto, que tem visto o novo Mundo, que derribando as cadeias do colonismo, vão ellas mesmas servir de trofeo á Nação *Brasileira*, por cuja causa todos annuncião a grande prosperidade do *Brasil*, e a paz, e tranquillidade dos seus habitantes: nem a vil lisonja, nem o terror, nem a ambição tem parte nas minhas expressões; ellas são o resultado de huma alma verdadeira *Brasileira*, que deseja a felicidade da sua Patria com a mesma pureza, com que pede a Deos felicite e guarde a Imperial Pessoa de V. M. por muitos, e dilatados annos, como o nascente Imperio necessita. *Sorocaba* 20 de Outubro de 1822.

De V. M. I. o mais humilde, e fiel Subdito. — *Manoel Fabiano de Madureira*, Capitão Mór.

MINAS GERAES.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Villa Rica.

Senhor. — A Junta do Governo Provisorio de *Minas Geraes* exultando de prazer pela recente, e muito agradavel noticia, de que V. M. fora Acclamado Imperador do vasto, e precioso *Brasil* no faustissimo dia 12 do corrente; passa a render a Deos as devidas graças, e exhibir os testemunhos publicos de seu regosijo por tão memoravel, e apetecido acontecimento, e sendo de seu dever hir por hum de seus Membros á Augusta Presença de V. M. beijar a Imperial, e Benefica Mão, e congratular a V. M. pela Sua Digna Exaltação ao Throno, e não lhe sendo possível pelo diminuto numero, a que se acha reduzida presentemente, incumbem esta importante commissão ao Procurador Geral desta Provincia o Conselheiro *Manoel Ferreira da Camara Bitancourt*, na certeza que este preencherá este sagrado, e solemne dever com a dignidade, e acerto, que se fazem mister.

Deos Guarde, e felicite a preciosa vida de V. M. por dilatados annos.

Villa Rica 29 de Outubro de 1822. — *Francisco Pereira de Santa Apollonia*, Luiz Pereira dos Santos, Custodio José Dias, Luiz Maria da Silva Pinto, Secretarios.

Cidade de Marianna.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Sendo certo que a Coroação do Muito Alto Senhor D. Pedro de Alcantara, Primeiro Imperador do *Brasil*, e

Seu Defensor Perpetuo se ha de solemnizar no dia 25 do corrente mez, he do nosso dever appresentar, quanto antes, a Suas Magestades Imperiaes a nossa fidelidade, obediencia, e constante adhesão; e não menos as nossas congratulações por vermos no Sello do Imperio *Brasiliense* o Reino mais florido da Serenissima Casa de *Bragança*. Por isso nesta mesma occasião deputamos ao Reverendo Doutor *Jão Luiz de Souza Sotão*, Thesoureiro Mór desta Cathedral, para que em nosso nome haja de levar a Respeitavel Presença de SS. MM. II. os nossos fieis sentimentos de amor, e respeito, e enquanto dirigimos ao Céo ardentes votos pela conservação e prosperidade dos Mesmos Augustos Senhores, e Sua Imperial Familia.

E para que não sejam infructuosos os nossos dezeses, rogamos a protecção de V. Ex. a bem de que o nosso Representante possa cumprir deveres tão sagrados, de que o havemos encarregado.

Deus guarde a preciosa vida de V. Ex. por muitos annos, como nos he mister. *Marianna* em meza Capitular io de Novembro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Bonifácio de Andrada e Silva*, Ministro de Estado dos Negocios do Imperio.

De V. Ex. muito veneradores, e servos. — O Arcediago Marcos Antonio Monteiro, o Conego Francisco da Silva Campos, o Conego Manoel Preto Rodrigues, o Conego Thomaz Antonio Soares, o Conego Ignacio José de Souza Ferreira, o Conego Manoel Gonçalves Pereira, o Conego Antonio Joaquim da Cunha e Castro.

SANTA CATHARINA.

ARTIGO D'OFFICIO.

Villa da Laguna.

Senhor. — Quando o Supremo Creador do Unívesso, fez apparecer á luz do Mundo a V. M. I. foi já para ser o que remisse o *Brasil* do Captiveiro em que se achava, e á que novamente o querião reduzir.

Cumprio V. M. I. exactamente o Decreto Divino. Espalhou tantos beneficios sobre o *Brasil* que não tendo os fieis *Brasileiros* outro meio com que dar-Lhe huma prova das suas gratidões, o nomeão por seu Perpetuo Defensor, e ainda não satisfeitos com isto o ellevarão ao Throno Imperial e Constitucional do *Brasil*, protestando defenderem o mesmo Throno e respeitarem, e obedecerem a V. M. I.

He por tanto que esta Camara por si, e como Representantes do Povo deste Districto tem a honra de felicitar a V. M. I., e dar-Lhe os parabens pela sua elevação ao Throno Imperial, assegurando-Lhe que os habitantes desta pequena parte do Imperio do *Brasil*, saberão defender e sustentar o Throno em que tão dignamente collocarão a V. M. I., e que mais facil será verem suas veias exgotadas de sangue, e acabarem seus dias de vida nas pontas das balonetas inimigas, do que deixarem de sustentar o *Brazão Brasileiro* de Independencia ou Morte,

Digne-Se V. M. I. aceitar nossos pbroz e sinceros votos de obediencia e respeito, nascidos d'alma.

A^a Augusta Pessoa de V. M. I., Deus conserve a vida por dilatados annos, para continuar a felicitar os seus fieis e amados *Brasileiros*.

Villa de S. Antonio dos Anjos da Laguna em Vereação Extraordinaria de 12 de Outubro de 1822. — O Presidente, Albino José da Roza; o Vereador, Antonio de Souza Pereira; o Vereador, José Gomes de Carvalho; o Vereador, Miguel Marques Rabello; o Procurador, José Pinho de Magalhães.

RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL.

ARTIGO D'OFFICIO.

Porto Alegre.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Hoje ao amanhecer, huma salva real annunciou aos habitantes desta Capital, ser chegado o grande dia, em que esta Provincia, identificada na pureza dos sentimentos das outras Provincias do *Brasil* collegadas, havia de lançar o mais inabalavel fundamento da dignidade, grandezza, e felicidade á que o destino havia chamado este vasto Império. As Embarcações surtas neste Porto apparecerão logo embandeiradas; e os habitantes observando nos semblantes huns dos outros a candura do seu mutuo regosijo, e vendo postar-se na Praça as Tropas da Guarnição, e a Cavallaria Miliciaria dos suburbios da Capital, á porfia corrião á Praça anciosos para tomarem lugar, e aguardarem o momento de verem realizado hum acto por elles nunca visto, e que a posteridade terá huma especie de saudade de não haver presenciado.

Com igual anciedade esperava este Governo tão ditoso momento, e apenas a Camara se aproximou depois das nove horas ao Palacio do Governo, sahio este a reunir-se com ella, e dirigindo-se á Praça entre as Tropas, Cidadãos e Povo, que a cubrião, clamou o Presidente da Camara Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do *Brasil*, Viva a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do *Brasil*, Viva o Imperador Constitucional do *Brasil* o Senhor *D. Pedro I.*, Viva a Imperatriz do *Brasil* e a Dynastia de *Bragança* Imperante no *Brasil*, Viva o Povo Constitucional do *Brasil*.

O enthusiasmo com que estes vivas forão repetidos pelo Governo, Tropas, Cidadãos e Povo, sendo immediatamente seguido da musica, e do estrondo das descargas de fusilaria e artilharia, causou tão forte commoção nos animos, que não podendo cada qual expressar o alvoroço e o prazer que sentia, em seu soccorro acudião as lagrimas de regosijo, que sobejamente manifestavão até que ponto havia chegado o contentamento publico.

Terminando este acto, se dirigio a Camara com o Governo aos Paços d'ella, e exarado, lido e assignado, o Termo de Acclamação se encaminhão á Matriz, onde houve Missa solemne, e huma Oração analoga ao objecto deste

venturoso dia, em cuja tarde houve Procissão, que a Camara com o Governo acompanhou, e *Te Deum* em reconhecimento ao Todo Poderoso, sendo concluido este acto com enthusiasmada e alegre repetição d'aquellas vivas, e descargas.

Hão de haver nove noites de iluminação nesta Capital, e a vinte do corrente, fará este Governo sua festividade na Matriz. A Camara da Villa do Rio Grande já communicou ao Governo, que no dia de hoje fazia igual Acclamação. No curto espaço de quatro dias, em que se expedirão participações para as outras Camaras, não podião ellas prevenir ao Governo de que praticavão similhante celebração. Mas o Governo está intimamente convencido de que ellas, e todos os Povos da Provincia estão unidos em sua só vontade; e o Governo lhes faria a maior injustiça se hesitasse, hum só momento, no seu patriotismo e fidelidade.

He, pois, do mais rigoroso dever deste Governo assegurar a V. Ex., que no glorioso dia de hoje, em toda esta Provincia foi Acclamado Imperador Constitucional do Brasil, o Senhor D. Pedro I. Faça-nos portanto, V. Ex. a honra d'assim o levar ao Augusto conhecimento de S. M. I., e de que submissamente renovamos os nossos votos d'adhesão e obediencia, que por este modo lhe enviamos, enquanto positivamente, não vai hum Deputado deste Governo levar a sua presença os duplicados testemunhos do nosso amor, e fidelidade.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Palácio do Governo em Porto Alegre 12 de Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva. — João de Deos Menna Barreto, Presidente; Manoel Maria Ricalde Marques, Secretario; João Ignacio da Silva, Secretario; Jo-

sé Teixeira da Matta Bagellar; Fernando José Mascaranhas Castel Branco; Antonio Bernal Machado.

RIO DE JANEIRO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Aviso expedido pela Mordomia Mar.

Attendendo Sua Magestade o Imperador merecimentos, e mais partes que concorrem a pessoa de V. S.: Houve por bem Nomear V. S. Guarda Roupas Honorario da Sua Camara; e poderá V. S. usar desde já da chave de prata. Deos Guarde a V. S. Paço em 18 de Dezembro de 1822. — José Bonifacio de Andrada e Silva. — Senhor João Pedro Carvalho de Moraes.

Continuação da Relação dos Officiaes dos Corpos de Milicias desta Corte e Provincia.

Batalhão N.º 13 desta Provincia.

Para Tenente da 2.^a Companhia, o Alferes da 3.^a Bento José Teixeira da Fonseca.

Para Quartel Mestre com a Patente de 1.^o Alferes, o Sargento da 1.^a Fernando Nunes Pereira.

Para Alferes da 1.^a, o Sargento Manoel Rodrigues Lage.

Para Alferes da 2.^a, o Porta Bandeira Vincente Máximo Rangel.

Para Alferes da 3.^a, o Sargento da mesma Antonio Tavares.

Para Alferes da 4.^a, o Sargento da mesma Manoel Barboza.

Para Alferes da Companhia de Henrique aggregada a este Batalhão, Salvador de Souza. (Continuar-se-há.)

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 16 do corrente. — Bahia; 13 dias; E. Amer. Magnolia, M. Joshua Hitch, C. ao M., farinha. — Ilha Grande; 2 dias; L. S. José, M. Manoel Lopes da Silva, C. a José Caetano Travassos, café e assucar. — Dito, dito, L. Guia, M. Francisco de Souza Castro, C. a José Joaquim Guimarães, dito e agoardente. — Dito, dito, L. S. José Monte Carmello, M. Manoel Martins de Carvalho, C. ao M., café e agoardente. — Santos; 22 dias; L. Senhora do Amparo, M. Antonio Joaquim, C. a João Ferreira Duarte, assucar. — Tagaohi; 1 dia; L. Conceição, M. Antonio Joaquim, C. ao M., café e assucar.

Dia 17 dito. — Tagaohi; 8 dias; L. Senhora da Guia, M. Feliciano Antonio, C. a Antonio Gomes Barrozo, assucar, café e agoardente. — Parati; 5 dias; L. Senhora do Carmo, M. Manoel Correia Pinto, C. ao M., café e agoardente. — Dito; 18 dias; L. Santos Martires, M. José Antonio d'Oliveira, C. a Antonio Marques, agoardente e fumo. — Dito, 11 dias; L. Senhora da Penha, M. Manoel de Sando Nabo, C. ao M., agoardente e café. — Dito, 5 dias; L. M. Leonel Francisco, C. ao M., agoardente, café e fumo. — Tagaohi; 3 dias; L. Espirito Santo, M. Manoel Gonçalves de Mendonça, C. a

Pedro Antonio Ribeiro, café e arroz. — Guaratiba; 8 dias; L. Senhora do Carmo, M. Ignacio Cardozo, C. a João Gomes Burrozo, café e assucar. — Cananéia; 16 dias; L. Boa fé, M. José Francisco Barrozo, C. a Manoel Coelho Rocha, arroz. — Santos; 20 dias; L. Conceição Ligeira, M. Manoel de Maria Navarro, C. ao M., assucar. — Lisboa; 57 dias; B. Novo Brilhante, M. Pedro Garcia da Cunha, C. a João Alves da Silva Porto, sal e vinho.

S A H I D A S.

Dia 16 do corrente. — Rio Grande; S. A. derinha, M. Manoel José de Carvalho, lastro. — Dito; B. Amer. Mary, M. James Allen, farinha de trigo. — Cabo frio; L. Coração de Jesus, M. Francisco José Rodrigues, carne seca. — Dito; L. Triunfo, M. José Antonio da Cunha, lastro. — Dito; L. S. João Baptista, M. José Oliveira Marques, carne seca. — Rio de S. João; L. Boa Viagem, M. João Baptista Duarte, lastro. — Dito, L. S. Joaquim Viajante, M. Antonio José Gonçalves, lastro. — Parati; L. Boa Jesus, M. Francisco José Pereira, carne seca.

Dia 17 dito. — Palmouth; P. Ing. Sandwich, Com. Scheyler. — Caravellas; B. Senhora dos Remedios, M. José Pedro de Castro, lastro. — Cabo frio; L. Conceição de Maria, M. Manoel Cardoso de Barcellos, lastro.

NA IMPRENSA NACIONAL.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO